Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br
municipal eletrônico

Quinta-feira, 25 de junho de 2020
Ano II | Edição nº 187
Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.632/2020
24 de junho de 2020

"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE PRAZO DE CONCURSO PUBLICO"

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a suspensão do prazo de validade dos concursos Públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o termino da vigência do estado de calamidade pública estabelecida pela União,

DECRETA:

Artigo 1º - FICA SUSPENSO a partir de 27 de maio de 2020 o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2019, destinado a contratação de pessoal para as funções de " ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DIRETOR DE ESCOLA, FISIOTERAPEUTA, MOTORISTA, PEB I ", devidamente homologado em 25 de junho de 2019. O prazo suspenso volta a correr a partir do término do período de calamidade pública, Decreto Legislativo nº 6 de março de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzália-SP, 24 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 2.633/2020
24 de junho de 2020

"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE PRAZO DE PROCESSO SELETIVO"

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a suspensão do prazo de validade dos Processos Seletivo já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o termino da vigência do estado de calamidade pública estabelecida pela União,

DECRETA:

Artigo 1º - FICA SUSPENSO a partir de 27 de maio de 2020 o prazo de validade do Processo Seletivo nº 002/2019, destinado a contratação de pessoal para as funções de " AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, NUTRICIONISTA, ESCRITURÁRIO ", devidamente homologado em 25 de junho de 2019. O prazo suspenso volta a correr a partir do término do período de calamidade pública, Decreto Legislativo nº 6 de março de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzália-SP, 24 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 2.634/2020
24 de junho de 2020

"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE PRAZO DE PROCESSO SELETIVO"

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a suspensão do prazo de validade dos Processos Seletivo já homologados na data da publicação

do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o termino da vigência do estado de calamidade pública estabelecida pela União,

DECRETA:

Artigo 1º - FICA SUSPENSO a partir de 27 de maio de 2020 o prazo de validade do Processo Seletivo nº 003/2019, destinado a contratação de pessoal para as funções de " AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL'', devidamente homologado em 25 de junho de 2019. O prazo suspenso volta a correr a partir do término do período de calamidade pública, Decreto Legislativo nº 6 de março de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzália-SP, 24 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portarias

PORTARIA Nº 2.230/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GRUPO EXECUTIVO LOCAL (GEL) RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS ESPECÍFICOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRUZALIA, DE ACORDO COM O ITEM II – CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

José Roberto Cirino, Prefeito Municipal de Cruzalia - SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo Executivo Local – GEL, do Município, constituído pelos seguintes membros:

Nome: Leandro dos Santos Nascimento

RG: 46.232.591-X

Formação: Técnico em Agropecuária

Cargo: Diretor do Diretor de Departamento

Órgão Municipal: Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Telefone: 18 3376-1176

Email: meioambiente@cruzalia.sp.gov.br

Nome: Rosária Spampinato Silveira

RG: 41509397-1

Formação: Direito

Cargo: Assessor de Gabinete

Órgão Municipal: Departamento de Administração e Finanças

Telefone: 18 3376-1295

Email: procurador@cruzalia.sp.gov.br

Na condição de Coordenador do GEL, fica designado a Sra. Silvia Kawakame Uriu

Prefeitura Municipal de Cruzália - SP, 23 de junho de 2020.

JOSE ROBERTO CIRINO

PREFEITO

Registrado e Publicado no Diário Oficial do Município em 24.06.2020

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.231, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, À SRA. RIVANDA ANDRADE DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 81 e parágrafos da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família, a Sra. RIVANDA ANDRADE DOS SANTOS, R.G. n. 26.703.658-9 SSP/SP, e CPF/MF n. 138.115.028-40, admitida em data de 11.03.2008, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, no período de 09.06.2020 à 08.07.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 24 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

COMUNICADO: LICITAÇÃO ABERTA

Modalidade: Tomada de Preço nº. 04/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE REFORMA PARA REALIZAR MELHORIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA – SP. Tipo de licitação: menor preço global. Data de realização: 09/07/2020 – as 9:00 horas. Edital disponível: www.cruzalia.sp.gov.br ou retirar no setor de licitações. Mais informações na Prefeitura Municipal de Cruzália, na Avenida Luiz Zandonadi, nº 120 ou através do telefone (18) 3376-1112 / 3376-1295. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal.

NÃO TENHA VERGONHA

Usar máscara é um ato de amor ao próximo.

USE VOCÊ TAMBÉM.



PREFEITURA DE
CRUZÁLIA
Nossa Gente Trabalhando por Você